



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.635 de 11 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	<b>Maiara Braga Fraga</b>	03.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 maio de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.05.19  
15:49:11 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.05.19 13:23:51 -03'00'

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Localidade da Palmeira

ADITIVO: Adita-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de junho de 2023, até a data de 07 de agosto de 2023, conforme solicitação contida no memorando nº 596/2023 SEPDE de 12 de maio de 2023, encaminhado pelo memorando nº 265/2023 SGCAR de 16 de maio de 2023. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**C058BC8E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 154, DE 19 DE MAIO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de preços constante no art. 1.º, do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019”, com alterações posteriores, passa vigorar com a seguinte redação:

“Serviço	Preço em URM
Trator agrícola (hora)	19,40
Retroescavadeira (hora)	20,77
Trator de esteira, motoniveladora e escavadeira hidráulica (hora)	45,99
Transporte de saibro e cascalho dentro do Município de Santo Antônio da Patrulha (unidade)	24
Transporte de insumos para agricultura vindos de fora do Município de Santo Antônio da Patrulha (Km)	1,2”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**A31CE6D8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudos, projetos, e demais documentos para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Recuperação de Área Minerada das licenças 135/2016 e 136/2016 em conformidade com o memorando nº. 025/21 e pedido de compra nº. 2022/134. E adjudico o objeto deste certame, a empresa JJR Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº. 24.688.956/0001-96 com proposta de preços totalizando R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**542CD762

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 002/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.635 de 11 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	Maiara Braga Fraga	03.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**5603B66A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 001/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	Claudia Mata	01.ª